



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**

**EDITAL Nº 41/2019 – Proaes**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PRÓ-REITORIA**  
**DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFAC-Ações Proaes III**

**ADENDO 02**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições legais, torna público o Adendo Nº. 02 do Edital Nº 41/2019-Proaes- Ações Proaes III, alterando o subitem 4.2 do edital, o qual foi alterado em momento anterior através do adendo 01, e inserindo o subitem 4.7, apresentando-se os novos textos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

4.2 A bolsa será paga de **setembro de 2019 a julho de 2020**, totalizando 11 (onze) meses.

(...)

**LEIA-SE:**

4.2 A bolsa será paga de **setembro de 2019 a janeiro de 2021**, totalizando 17 (dezessete) meses.

(...)

4.7 Durante o período de vigência do Edital, a cada final de semestre, a Proaes analisará o Histórico dos alunos contemplados com este programa com a finalidade de avaliar se os mesmos atendem aos requisitos mencionados no subitem 4.5 deste edital. Haverá desligamento imediato sempre que constatar-se a não obediência dos bolsistas aos critérios do Programa de Ações da Proaes.

Rio Branco, AC, 16 de julho de 2020

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 3500/2016